ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Curso de Nível Médio.	Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do curso do Ensino Médio, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado em instituição credenciada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) (frente e verso).	2,0 (dois) pontos	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 20 horas a 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.		1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 81 horas a 179 horas**.		2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 180 horas ou mais**.		3,0 (três) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**6,0 (seis) pontos**		
TOTAL		**15,0 pontos**			

NOTAS:
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
3) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,00825 ponto para cada dia de trabalho	**15,0 (quinze) pontos Máximo 05 (cinco) anos**		
TOTAL		**15,0 pontos**			

NOTAS:
1) Atuações em docência (exceto para os cargos de Professor), estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**30,0 pontos**	

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Curso de Nível Médio.	Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do curso do Ensino Médio, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado em instituição credenciada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) (frente e verso).	2,0 (dois) pontos	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 20 horas a 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.		1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 81 horas a 179 horas**.		2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 180 horas ou mais**.		3,0 (três) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**6,0 (seis) pontos**		
TOTAL		**15,0 pontos**			

NOTAS:
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
3) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,00825 ponto para cada dia de trabalho	**15,0 (quinze) pontos Máximo 05 (cinco) anos**		
TOTAL		**15,0 pontos**			

NOTAS:
1) Atuações em docência (exceto para os cargos de Professor), estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**30,0 pontos**	

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação Obrigatória**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Curso de Nível Superior (Tecnólogo ou Graduação) **na área da Educação**.	Diploma ou Certificado de Conclusão do curso, acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	3,0 (três) pontos	**3,0 (três) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 20 horas a 40 horas**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.		1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 81 horas a 179 horas**.		1,5 (um e meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**3,0 (três) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 180 horas ou mais**.		2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Participação em congressos, seminários, fóruns, simpósios, encontros ou workshops, **com carga horária mínima de 8 horas**.		0,5 (meio) ponto cada evento. Máximo 04 eventos.	**2,0 (dois) pontos**		
TOTAL		**15,0 pontos**			

NOTAS:
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
3) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,00825 ponto para cada dia de trabalho	**15,0 (quinze) pontos Máximo 05 (cinco) anos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Nível Médio (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**15,0 pontos**		

NOTAS:
1) Atuações em docência (exceto para os cargos de Professor), estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**30,0 PONTOS**	

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO - NÃO DOCENTES
(CARGOS 519 - ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR / 520 - NUTRICIONISTA ESCOLAR / 543 - PSICÓLOGO ESCOLAR / 606 – PSICOPEDAGOGO)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Pós-graduação *Stricto Sensu* - Doutorado **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	3,5 (três e meio) pontos	**3,5 (três e meio) pontos**		
Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**.		2,5 (dois e meio) pontos	**2,5 (dois e meio) pontos**		
Pós-graduação *Lato Sensu* com no mínimo 360 horas **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**. (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	2,0 (dois) pontos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 180 horas ou mais**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**4,0 (quatro) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 81 horas a 179 horas**.		1,5 (um e meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**3,0 (três) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.		1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 20 horas a 40 horas**.		0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
Participação em congressos, seminários, fóruns, simpósios, encontros ou workshops, **com carga horária mínima de 8 horas**.		0,5 (meio) ponto cada evento. Máximo 04 eventos.	**2,0 (dois) pontos**		
TOTAL		**20,0 pontos**			

NOTAS:

(*) Para os cargos que exigem Especialização (código 606 ou outro cargo que tenha a exigência de especialização), os títulos para Especialização *Lato Sensu*, somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada.

1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;

2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;

3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;

4) O certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;

5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde ou da educação, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;

6) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,0055 ponto para cada dia de trabalho	**10,0 (dez) pontos Máximo 05 (cinco) anos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			**-**
TOTAL			**10,0 pontos**		

NOTAS:
1) Atuações em docência (exceto para os cargos de Professor), estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**30,0 PONTOS**	

PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
(CARGO 521 – PEDAGOGO)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Pós-graduação *Stricto Sensu* - Doutorado **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	2,0 (dois) pontos	**2,0 (dois) pontos**		
Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**.		1,5 (um e meio) ponto	**1,5 (um e meio) ponto**		
Pós-graduação *Lato Sensu* com no mínimo 360 horas **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,5 (um e meio) ponto	**1,5 (um e meio) ponto**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 180 horas ou mais**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0 (um) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 81 horas a 179 horas**.		0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.		0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 20 horas a 40 horas**.		0,25 (vinte e cinco décimos) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**0,5 (meio) ponto**		
Participação em congressos, seminários, fóruns, simpósios, encontros ou workshops, **com carga horária mínima de 8 horas**.		0,125 (cento e vinte cinco centésimos) ponto cada evento. Máximo 04 eventos.	**0,5 (meio) ponto**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:

1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;

2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;

3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;

4) O certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;

5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde ou da educação, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;

6) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,011 ponto para cada dia de trabalho	**20,0 (vinte) pontos Máximo 05 (cinco) anos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**20,0 pontos**		
NOTAS: **1)** Atuações em docência (exceto para os cargos de Professor), estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral; **2)** Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período). **3)** A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).					
TOTAL GERAL			**30,0 PONTOS**		

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - DOCENTES HABILITADOS
(CARGOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, PEB II, PEB III E PEB IV)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Resultado da Prova Nacional Docente - PND 2025, para os componentes curriculares abrangidos pela avaliação, **com nota igual ou superior a 60% da nota total da PND. (*)** Abaixo de 60% = 0,0 ponto De 60% a 69% = 1,0 ponto De 70% a 79% = 2,0 pontos De 80% a 89% = 3,0 pontos De 90% a 100% = 4,0 pontos	Boletim de Resultados da Prova Nacional Docente (PND) fornecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, contendo o Código de Verificação.	Máximo de 4,0 (quatro) pontos.	**Máximo de 4,0 (quatro) pontos**		
Pós-graduação *Stricto Sensu* - Doutorado **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	0,75 (setenta e cinco décimos) ponto	**0,75 (setenta e cinco décimos) ponto**		
Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**.		0,5 (cinco décimos) ponto	**0,5 (cinco décimos) ponto**		
Pós-graduação *Lato Sensu* com no mínimo 360 horas **na área de conhecimento do cargo ao qual concorre**. (**)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 180 horas ou mais**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (cinco décimos) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 81 horas a 179 horas**.		0,375 (trezentos e setenta e cinco centésimos) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**0,75 (setenta e cinco décimos) ponto**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.		0,25 (vinte e cinco décimos) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**0,5 (cinco décimos) ponto**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 20 horas a 40 horas**.		0,125 (cento e vinte e cinco centésimos) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**0,25 (vinte e cinco décimos) ponto**		
Participação em congressos, seminários, fóruns, simpósios, encontros ou workshops, **com carga horária mínima de 8 horas**.		0,125 (cento e vinte e cinco centésimos) ponto cada curso. Máximo 02 eventos	**0,25 (vinte e cinco décimos) ponto**		

TOTAL	10,0 pontos	

NOTAS:

(*) Para os candidatos aos cargos docentes cujos componentes curriculares sejam abrangidos pela Prova Nacional Docente (PND) 2025, será atribuída pontuação conforme o percentual de aproveitamento obtido em relação à nota total da avaliação, observadas as faixas estabelecidas na tabela. O candidato que obtiver resultado inferior a 60% receberá pontuação zero neste critério, sem que isso implique, por si só, sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado. A comprovação será realizada mediante apresentação do Boletim de Resultados oficial da Prova Nacional Docente (PND), emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), contendo o respectivo código de verificação. A pontuação máxima neste critério será de 4,0 (quatro) pontos.

() Para os cargos que exigem Especialização, os títulos para Especialização *Lato Sensu*, somente serão pontuados se forem a segunda especialização**

1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;

2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;

3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;

4) O certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;

5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde ou da educação, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;

6) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,011 ponto para cada dia de trabalho	**20,0 (vinte) pontos Máximo 05 (cinco) anos**		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**			-
TOTAL			**20,0 pontos**		

NOTAS:

1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;

2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).

3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	30,0 PONTOS	

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - DOCENTES NÃO HABILITADOS (CAT/ATL)
(CARGOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CAT/ATL)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Curso de Nível Superior Completo **em qualquer área.**	Diploma ou Certificado de Conclusão do curso, acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por Instituição reconhecida pelo MEC.	2,5 (dois e meio) pontos	**2,5 (dois e meio) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 180 horas ou mais**.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 01 curso.	**2,0 (dois) pontos**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 81 horas a 179 horas**.		1,5 (um e meio) ponto cada curso. Máximo 01 curso.	**1,5 (um e meio) ponto**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 41 horas a 80 horas**.		1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 01 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
Cursos de Aperfeiçoamento/ Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, **com carga horária de 20 horas a 40 horas**.		0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	**1,0 (um) ponto**		
Participação em congressos, seminários, fóruns, simpósios, encontros ou workshops, **com carga horária mínima de 8 horas**.		0,5 (meio) ponto cada evento. Máximo 04 eventos.	**2,0 (dois) pontos**		
TOTAL		**10,0 pontos**			

NOTAS:
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;
3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
4) O certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde ou da educação, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;
6) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	**Comprovação**	**Valor Unitário**	**Total de Pontos**	**Nº Pág.**	**Pontos atribuídos pelo candidato**
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas **com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre**.	Apresentação da documentação estabelecida no item 8.1.13. do Edital, de acordo com o vínculo de trabalho.	0,011 ponto para cada dia de trabalho	**20,0 (vinte) pontos Máximo 05 (cinco) anos**		

Documento necessário à habilitação ao cargo.	Certificado de Autorização de Título (CAT) ou Autorização Temporária para Lecionar (ATL) para a disciplina do cargo, emitido pela Superintendência Regional de Ensino (SRE), válida para lecionar no componente curricular pretendido (conforme especificado no Anexo I do Edital) (*)	**Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.**		-
TOTAL			**20,0 pontos**	

NOTAS:
(*) A comprovação de matrícula ou frequência em curso de licenciatura não será considerada equivalente à conclusão da formação exigida para o cargo, nem conferirá ao candidato a condição de habilitado.
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL	**30,0 PONTOS**	

PARA TODOS OS CARGOS

FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Esse formulário não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos no item 8.1.13. do Edital)

DADOS DO CANDIDATO

Nº Inscrição: _____

Nome:_____

Cargo ao qual concorre: _____

CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/_____/_____ **a** ___/_____/_____

Tempo de Serviço: _____ **dias**

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/_____/_____ **a** ___/_____/_____

Tempo de Serviço: _____ **dias**

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/_____/_____ **a** ___/_____/_____

Tempo de Serviço: _____ **dias**

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/_____/_____ **a** ___/_____/_____

Tempo de Serviço: _____ **dias**

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/_____/_____ **a** ___/_____/_____

Tempo de Serviço: _____ **dias**

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ___/_____/_____ **a** ___/_____/_____

Tempo de Serviço: _____ **dias**